

**EDITAL INFORMATIVO Nº 01/2025.
PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOCENTE E TÉCNICO
ADMINISTRATIVO.**

A Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Faculdade de Tecnologia Assessoritec - FTA e do Instituto Tecnológico Assessoritec - ITA, com sede na Rua Marquês de Pombal nº 287 – Bairro Iririú, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.820/0001-40, RESOLVE tornar público os critérios de inscrição e seleção para obtenção de bolsa de estudo, destinadas aos docentes e técnicos administrativos desta instituição conforme o Programa de Capacitação Permanente Docente e Técnico Administrativo.

1. DAS MODALIDADES DE BOLSA DE ESTUDO

1.1. MODALIDADE TIPO A: Apoio para a participação Graduação de relevância para a área de atuação na Instituição.

1.2. MODALIDADE TIPO B: Apoio para a participação em Pós-graduação *LATO SENSU* (mais de 450 horas), de relevância para a área de atuação na Instituição, em nível de ESPECIALIZAÇÃO.

1.3. MODALIDADE TIPO C: Apoio para a realização de Pós-Graduação *STRICTO SENSU* em cursos recomendados pela CAPES, em nível de MESTRADO.

1.4. MODALIDADE TIPO D: Apoio para a realização de Pós-Graduação *STRICTO SENSU* em cursos recomendados pela CAPES, em nível de DOUTORADO.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderá se inscrever nos processos seletivos de bolsa de estudo os docentes e técnicos administrativos que possuam as seguintes condições:

- a) Pertencer ao quadro docente e/ou corpo técnico administrativo da instituição;
- b) Que a capacitação seja realizada em outra instituição de ensino superior que não a Faculdade de Tecnologia Assessoritec - FTA;
- c) Que a capacitação tenha correlação com o cargo ou função exercidos pelo docente/técnico administrativo na instituição;

- d) Que a IES onde será realizado a capacitação seja credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC;
- e) Que a área de conhecimento da capacitação não seja contemplada por cursos da MODALIDADE TIPO A e B oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Assessoritec;
- f) Aos contemplados nas MODALIDADES TIPO B e C, deverão manter, no mínimo, 20 (vinte) horas de dedicação às atividades de interesse da Faculdade Tecnológica Assessoritec;
- g) Que o docente/técnico administrativo contemplado deverá firmar o compromisso de permanecer na Instituição por período equivalente a capacitação, sob pena indenizar a Faculdade de Tecnológica Assessoritec os investimentos empregados na qualificação profissional, devidamente corrigidos.

3. DAS VAGAS E VALORES

3.1. Serão oferecidas bolsas de estudos conforme a distribuição na tabela abaixo:

MODALIDADES	QUANTIDADE BOLSA	VALORES/MÊS *
TIPO A (graduação)	2	20% a 50%
TIPO B (<i>lato sensu</i> , especialização)	10	30% a 50%
TIPO C (<i>stricto sensu</i> , mestrado)	1	20% a 40%
TIPO D (<i>stricto sensu</i> , doutorado)	1	20% a 40%
TOTAL	14	

* porcentagem de bolsa por cada mensalidade.

3.2. A Comissão Técnica, após análise e avaliação dos pedidos, estabelecerá a porcentagem de bolsa de estudo que será concedida a cada contemplado.

3.3. Os subsídios concedidos terão vigência por um semestre, contando a partir da data de liberação do recurso, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada do interessado a Comissão Técnica da instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar do Programa de Capacitação Permanente Docente e Técnico Administrativo deverão observar os critérios de participação elencados no item 2 do presente instrumento e apresentar o formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente

preenchido, através do meio eletrônico no endereço: recrutamento@assessoritec.com.br, impreterivelmente no período do dia **13 de janeiro de 2025 até às 16 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília – DF, com os seguintes documentos impressos:

- 1) Comprovante de matrícula na instituição;
- 2) Currículo Lattes;
- 3) Cronograma acadêmico do curso;
- 4) Grade curricular do curso pretendido fornecido pela instituição; e
- 5) Termo de compromisso e responsabilidade (**ANEXO II**).

4.2. Da não envio da documentação no período de inscrição, automaticamente o candidato será desclassificado.

4.3. O local de apresentação da documentação do item 4.1, será exclusivamente, pelo endereço eletrônico do departamento do RH, recrutamento@assessoritec.com.br.

4.4. Comissão Técnica poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessários.

5. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. Cabe exclusivamente à Comissão Técnica criada no âmbito da instituição, a análise e seleção dos candidatos para concessão das bolsas de estudos.

5.2. Os critérios de análise e seleção para concessão da bolsa de estudo tem por finalidade avaliar a compatibilidade da formação requerida com atribuições desempenhadas pelo docente e pelo técnico administrativo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação do resultado oficial, será no dia **07 de março de 2025**, no endereço: www.assessoritec.com.br e no departamento de RH.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da análise da bolsa de estudo, disporá de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, para recorrer da decisão, devendo para tal, encaminhar o recurso (modelo **ANEXO III**) ao departamento

RH, rh@assessoritec.com.br, e por não haver outra instância para encaminhamentos seguintes, será considerada a decisão da Comissão Técnica como final sobre o caso.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	10/01/2025
Inscrições	13/01/2025 a 21/02/2025
Análise e seleção	24/02/2025 a 26/02/2025
Divulgação do resultado parcial	28/02/2025
Recebimento dos recursos	03/03/2025 a 05/03/2025
Divulgação da análise dos recursos	06/03/2025
Divulgação do Resultado OFICIAL	07/03/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao preencher seu formulário de solicitação de benefícios, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO TÉCNICA em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.2. O presente Edital tem validade para inscrições à Bolsa de Estudo para início no ano de 2025.

9.3. As modalidades de bolsas não são acumulativas.

9.4. Casos omissos serão de análise da Comissão Técnica.

Joinville, 10 de janeiro de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(preenchimento eletrônico)

INFORMAÇÕES CANDIDATO:	
Nome Completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
CPF nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Contato Celular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Cargo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Função: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Unidade: Escolha polo	Área/setor: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
MODALIDADE PRETENDIDA:	
<input type="checkbox"/> Modalidade TIPO A: Graduação	
<input type="checkbox"/> Modalidade TIPO B: Pós-Graduação LATO SENSU, em nível de ESPECIALIZAÇÃO.	
<input type="checkbox"/> Modalidade TIPO C: Pós-Graduação STRICTO SENSU, em nível de MESTRADO.	
<input type="checkbox"/> Modalidade TIPO D: Pós-Graduação STRICTO SENSU, em nível de DOUTORADO.	
INFORMAÇÕES DO CURSO:	
Curso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Ensino a Distância	
Instituição: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
CNPJ: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Endereço (local da capacitação): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Cidade/Estado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Período previsto: Clique ou toque aqui para inserir uma data. a Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
C.H semestral: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	C.H total: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Período do curso: <input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino <input type="checkbox"/> noturno	
Valor da Mensalidade: R\$ Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
MOTIVO DA ESCOLHA DO CURSO:	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

BENEFÍCIOS A INSTITUIÇÃO ASSESSORITEC:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

JUSTIFICATIVA DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA SELECIONADA:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinale:

- Declaro estar ciente, e de acordo, com as normas do edital vigente.
- Estou ciente e concordo que os dados pessoais coletados na presente ficha de inscrição serão utilizados somente em assuntos educacionais com observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Data: Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Encaminhar o formulário de inscrição preenchida para: recrutamento@assessoritec.com.br

Obs. A ficha de inscrição deverá ser enviada juntamente com a documentação arrolado abaixo, de acordo com o Edital.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

(Não assinalar, preenchimento pelo departamento RH)

- Comprovante de matrícula na instituição
- Currículo Lattes atualizado
- Cronograma acadêmico do curso
- Grade curricular da capacitação pretendida
- Termo de compromisso e responsabilidade preenchido

Bolsa de Estudo concedida: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Acréscimo em Folha: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Aprovado em: Clique ou toque aqui para inserir uma data.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de compromisso e Responsabilidade, eu, [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), inscrito no CPF sob nº [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), assumo os seguintes compromissos:

- I- Permanecer no quadro funcional da Instituição, por período equivalente a capacitação, visando à aplicação dos conhecimentos adquiridos, sob pena indenizar a Faculdade de Tecnológica Assessoritec os investimentos empregados na qualificação profissional, devidamente corrigidos;
- II- Apresentar os comprovantes de pagamento das respectivas mensalidades do curso até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês.
- III- Ressarcir à instituição os valores correspondentes ao período da capacitação cursado, acrescido de correção monetária, no caso de desistência sem justificativa, reprovação por frequência ou desempenho;
- IV- Entregar cópia do TCC/dissertação/tese, em meio digital, autorizando a publicação gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, na biblioteca física e virtual da instituição, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da defesa do TCC/dissertação/tese.
- V- Comprovar semestralmente, por meio de declaração assinada pela instituição que está regularmente matriculado, bem como a apresentação do histórico das disciplinas cursadas.
- VI- Manter, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais de dedicação às atividades de interesse da Faculdade Tecnológica Assessoritec, caso seja contemplado com bolsa de estudos na modalidade de Pós-Graduação *STRICTO SENSU*.

[Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura
ANEXO III

RECURSO – BOLSA COLABORADOR

REQUERENTE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
CPF N° Clique ou toque aqui para inserir o texto.
QUESTIONAMENTO:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
JUSTIFICATIVA:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura